

MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS**MODIFICAÇÃO N.º**

011/2021

DATA: 18 de outubro de 2021

ALTERAÇÃO N.º

010/2021

ALTERAÇÃO PERMUTATIVA DO GOP N.º

010/2021

ALTERAÇÃO MODIFICATIVA N.º

--/ --

ALTERAÇÃO PERMUTATIVA DO PPI N.º

0--/2021

ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA:

010/2021

ALTERAÇÃO PERMUTATIVA DO PAM N.º

010/2021

11ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO & GOP 2021**(10ª Alteração Permutativa ao OM|GOP 2021)**

O Município de Estarreja, baseado em critérios de economia, eficácia, eficiência e qualidade, promove decisões necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através das alterações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor otimização e satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro.

Durante o decurso da execução orçamental, pode haver alterações às verbas iniciais descritas no orçamento de despesas/receitas sempre que ocorram circunstâncias que justifiquem essas alterações.

Nos termos do estabelecido pelo ponto 3 da NCP 26 do SNC-AP, as alterações orçamentais constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas.

As alterações orçamentais, encontram-se regulamentadas na Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e no ponto 8.3.1 (*não revogado*) do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).

No que respeita aos novos conceitos de alteração orçamental modificativa (aproximado do anterior conceito de revisão) e alteração orçamental permutativa (anterior conceito de alteração) introduzidos pela NCP 26 do SNC-AP, estes devem ser harmonizados, respetivamente, com os conceitos de revisão e alteração orçamentais, previstos no ponto 8.3.1 do POCAL.

Surgem por esta via dotações corrigidas¹ e previsões corrigidas² às previsões³ e dotações iniciais⁴ consagradas no orçamento aprovado para o período contabilístico.

¹ NCP 26: Dotação corrigida é a quantia escriturada em cada rubrica de despesa, no decurso da execução orçamental, abrangendo a dotação inicial e as modificações entretanto ocorridas

² NCP 26: Previsão corrigida de receita é a quantia inscrita em cada rubrica de receita no decurso da execução orçamental, abrangendo a previsão inicial e as modificações entretanto ocorridas.

³ NCP 26: Previsão inicial de receita é a quantia escriturada em cada rubrica de receita no orçamento inicialmente aprovado pelo órgão competente. Constitui os recursos a obter por uma entidade pública relativamente a uma dada natureza de receita, para um dado período contabilístico

⁴ NCP 26: Dotação inicial é a quantia escriturada em cada rubrica de despesa no orçamento inicialmente aprovado pela entidade competente para pagamento de compromissos e obrigações transitadas de períodos contabilísticos anteriores ou assumidos no período contabilístico corrente. Constitui o limite máximo de recursos financeiros alocados por uma entidade pública a uma dada natureza de despesa, para um dado período contabilístico

Assim, nos termos da NCP 26 do SNC-AP, as **alterações orçamentais permutativas** são aquelas que procedem à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

A presente proposta de modificação dos documentos previsionais prevê alterações permutativas (inter-rubricas) no Orçamento da Despesa.

ORÇAMENTO DA DESPESA

No que se refere ao Orçamento da Despesa, especificamente quanto ao exercício económico 2021, a presente alteração assenta fundamentalmente no reajustamento de estimativas relativas a despesas de pessoal, sendo que no decurso do processo de processamento dos vencimentos do mês de outubro verificou-se que a rubrica económica *01.03.04 - Despesas Com Pessoal \ Segurança Social \ Outras Prestações Familiares* não apresentava dotação orçamental suficiente para cobertura as despesas processadas, comprometendo o pagamento dos vencimentos do referido mês.

Neste seguimento, a presente alteração do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano, engloba alterações no **Plano de Atividades Municipais** e consequentemente no **Orçamento**, assentando numa manutenção da despesa global com redistribuição de dotações, ou seja, inclui reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, não alterando o valor global da despesa, tratando-se desta forma de uma alteração permutativa do Orçamento da Despesa e das GOP.

As alterações efetuadas no **Plano de Atividades Municipais (PAM-2021)**, resultam essencialmente da necessidade de complementar saldos existentes nos projetos, de forma a permitir dar continuidade, neste caso específico, o processamento das remunerações de pessoal. Tais alterações assentam em reforços de projetos/ações que atingem os 2.000,00€ e com anulações de verbas em projetos/ações no mesmo valor de 2.000,00 €. – Anexo I.

As alterações aplicadas nos projetos inscritos no Plano de Atividades Municipais e acima descritas, implicam, necessariamente, alterações em rubricas orçamentais as quais se encontram expressas na alteração do Orçamento.

Resumidamente, a 10ª alteração permutativa do Orçamento Municipal & Grandes Opções do Plano 2021 deu origem a reforços e anulações no valor global de **2.000,00€**. Nesta alteração as inscrições/reforços de **despesas correntes** foram inteiramente suportadas por diminuições em rubricas da mesma natureza, no valor de 2.000,00€.

Importa assim analisar o efeito das modificações operadas à luz do disposto no artigo 40º da Nova Lei das Finanças Locais (Lei nº73/2013, de 3 de setembro), sendo que cumpriu na íntegra regra do **equilíbrio orçamental**.

Importa assim analisar o efeito das modificações operadas à luz do disposto no artigo 40º da Lei nº73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), que dispõe sobre regra do **equilíbrio orçamental**.

Despesas Correntes	(A)	13.795.488,54
Amortização de Capital de Empréstimos de M/L Prazo	(B)	716.857,28
Soma (A) + (B)	(C)	14.512.345,82
Receitas Correntes	(D)	16.194.826,00
Saldo (D) - (C)		1.682.480,18

Verificamos que, no que se refere aos documentos previsionais de 2021, e após o registo da presente modificação orçamental, a receita corrente bruta cobrada é superior à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos, cumprindo-se assim a referida regra.



ÂMBITO PORMENORIZADO
DISPONÍVEL PARA CONSULTA
EM WWW.CM-ESTARREJA.PT
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
PT 13/04497

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA
PRAÇA FRANCISCO BARBOSA
APARTADO 132
3864-909 ESTARREJA

T +351 234 840 600
F +351 234 840 607
NIPC 501190 082

GERAL@CM-ESTARREJA.PT
WWW.CM-ESTARREJA.PT

PÁG. 02 / 03

MOD. 84/3

Segundo a alínea d) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro a aprovação de alterações orçamentais é da competência da Câmara Municipal.

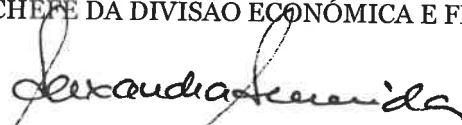
No entanto, face a necessidade de imediato dar continuidade ao processamento dos vencimentos do mês de outubro, com agendamento de pagamento até dia 21 de cada mês, propõe-se a aprovação da presente modificação aos documentos previsionais 2021 por despacho superior do Presidente da Câmara Municipal, no âmbito da aplicação do previsto no nº 3 do art.º. 35º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, devendo o referido despacho de aprovação ser presente à próxima reunião do órgão executivo, para ratificação.

Neste sentido, coloca-se à consideração superior do Presidente de Câmara, a aprovação da presente Alteração Orçamental Permutativa da Despesa e Grandes Opções de Plano 2021, nos termos do disposto no SNC-AP, mais precisamente na NCP 26-Contabilidade e Relato Orçamental, em articulação com o POCAL, no ponto 8.3.1 – Modificações do Orçamento e nos termos de aplicação do nº 3 do art.º. 35º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

ANEXOS: Mapas da 10ª Alteração Orçamental Permutativa ao Orçamento da Despesa; Alterações ao Orçamento da Despesa por classificação económica; Alterações ao Plano das Atividades Municipais.

À consideração Superior:

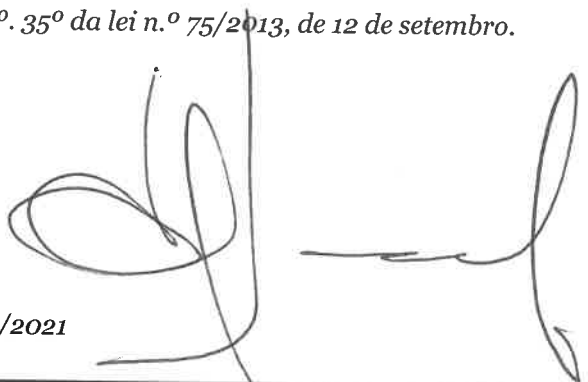
A CHEFE DA DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA


(Alexandra Almeida)

DESPACHO SUPERIOR:

O Presidente de Câmara

Aprovo a presente alteração permutativa ao Orçamento Municipal e GOP's 2021-2025, devendo o presente despacho ser presente à próxima reunião do órgão executivo, para ratificação, nos termos do previsto no nº 3 do art.º. 35º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.


DATA: 18/10/2021



ÂMBITO POR MENORIZADO
DISPONÍVEL PARA CONSULTA
EM WWW.CM-ESTARREJA.PT
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
PT 13/04437

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA
PRAÇA FRANCISCO BARBOSA
APARTADO 132
3864-909 ESTARREJA

T +351 234 840 600
F +351 234 840 607
NIPC 501190 082

GERAL@CM-ESTARREJA.PT
WWW.CM-ESTARREJA.PT

PÁG. 03 / 03

MOD. 84/3

10ª Alteração Permutativa ao OM/GOP 2021-2025 - Plano de Atividades Municipais

Orgânica	Nº de Projeto	Classificação Económica	Descrição	2021		2022	2023	2024	2025	Observações
				Reforço (+)	Anulação (-)					
02	2021/A/7	01.03.04	GOVERNANÇA DO MUNICÍPIO/ Remunerações e Encargos com Pessoal/ Outras prestações familiares	2 000,00						Reforço da estimativa efetuada aquando da elaboração dos documentos previsionais para fazer face ao processamento dos vencimentos dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2021
02	2021/A/7	01.01.09	GOVERNANÇA DO MUNICÍPIO/ Remunerações e Encargos com Pessoal/ Pessoal em qualquer outra situação		2 000,00					
										Remanescente, tendo em conta o histórico dos meses de janeiro a setembro
Totais				2 000,00	2 000,00	-	-	-	-	
Diferença				0,00						

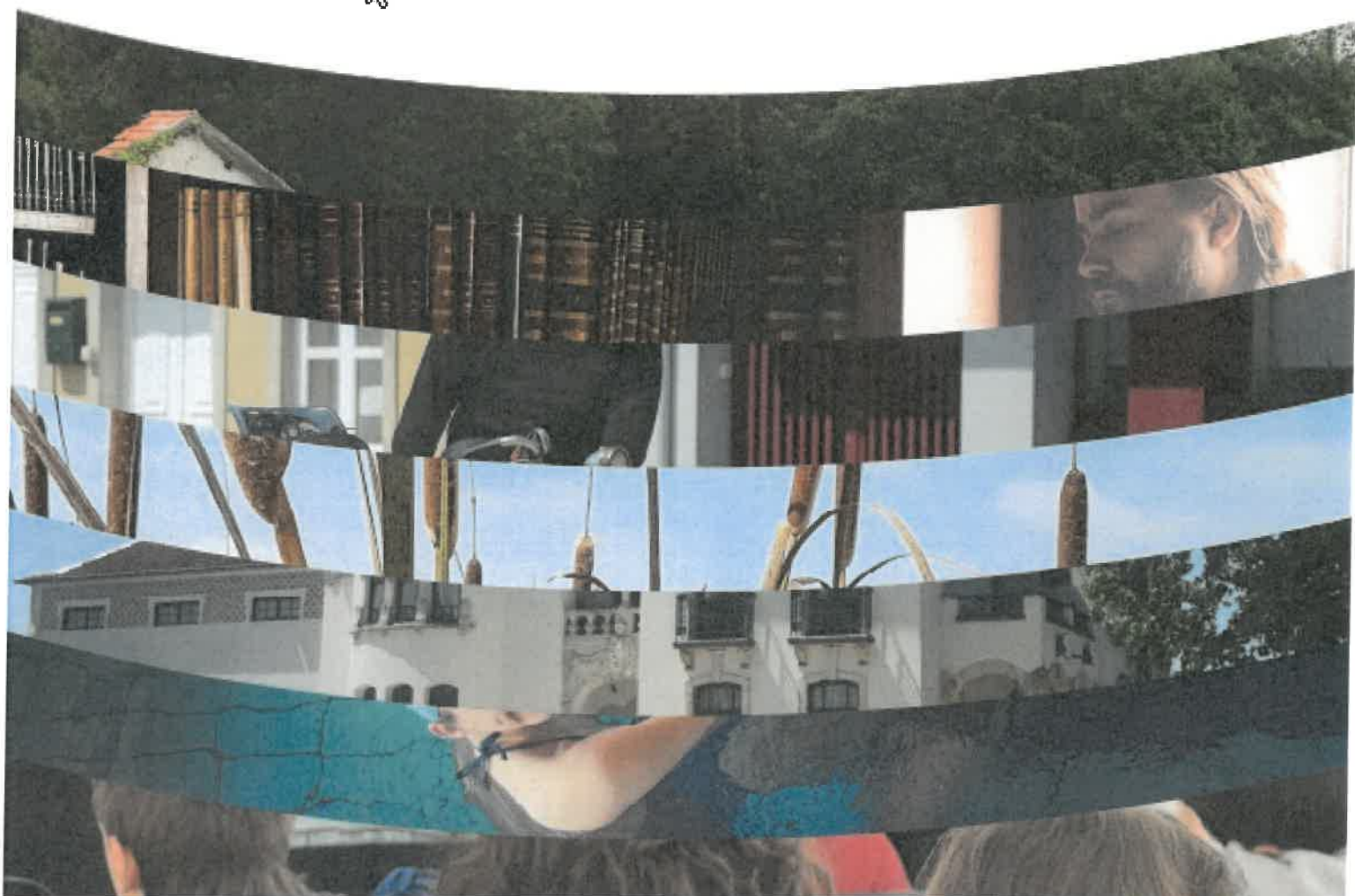
OM | GOP'2021

ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO



ESTARREJA
MUNICÍPIO

10^a ALTERAÇÃO PERMUTATIVA (11^a ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL)



10ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA

ORÇAMENTO DA DESPESA

OM|GOP'2021

ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO



ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA
MUNICÍPIO DE ESTARREJA

Pág. : 1

ALTERAÇÃO NÚMERO 11 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 10 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO 2021/10/18 (ORÇAMENTO DO ANO : 2021)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO

Desagregar : S

Considerar os anos seguintes :

Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D1	Despesas com o pessoal		386.000,00	2.000,00	2.000,00		386.000,00	
D11	Remunerações Certas e Permanentes		377.500,00		2.000,00		375.500,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		377.500,00		2.000,00		375.500,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		377.500,00		2.000,00		375.500,00	
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		377.500,00		2.000,00		375.500,00	
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	P	377.500,00		2.000,00		375.500,00	
D13	Segurança social		8.500,00	2.000,00			10.500,00	
02	CÂMARA MUNICIPAL		8.500,00	2.000,00			10.500,00	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		8.500,00	2.000,00			10.500,00	
0103	SEGURANÇA SOCIAL		8.500,00	2.000,00			10.500,00	
010304	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	P	8.500,00	2.000,00			10.500,00	
Total de Despesas Correntes			386.000,00	2.000,00	2.000,00		386.000,00	(*) NOTAS: (2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração: P se alteração permutativa M se alteração modificativa
Total de Despesas de Capital								
Total de Despesas Efetivas			386.000,00	2.000,00	2.000,00		386.000,00	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			386.000,00	2.000,00	2.000,00		386.000,00	

10^a ALTERAÇÃO PERMUTATIVA

GRANDES OPÇÕES DO PLANO

OM | GOP'2021

ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO



10ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS

OM | GOP'2021

ORÇAMENTO MUNICIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO



ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE ESTARREÇA

Pág.: 1
Ano : 2021

ALTERAÇÃO NÚMERO : 11 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES MUNICIPAL NÚMERO 10 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2021 DATA DE APROVAÇÃO 2021/10/18

Identificação do Objetivo : CLASSIFICACAO FUNCIONAL			Tipo de Plano : PLANO ATIVIDADES MUNICIPAL			Tipo de Rubrica : CLASSIFICACAO ORGANICA/ECONOMICA								Euros	
Objetivo	Número do projeto Código Ano Tipo Número	Descrição Designação do projeto	Classificação	Datas		Pagamentos							Modificação (+/-)		
				Início	Fim	2021		Períodos seguintes				Outros			
[1]	[2]	[3]		[4]	[5]	Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2022 [8]	2023 [9]	2024 [10]	2025 [11]	[12]	[13] = [7] - [6]		
1.		Funções gerais				386.000,00	386.000,00								
1.1.		Serviços gerais de administração pública				386.000,00	386.000,00								
1.1.1.		Administração geral				386.000,00	386.000,00								
1.1.1.	1.	RECURSOS HUMANOS E QUALIDADE				386.000,00	386.000,00								
1.1.1.	1.001.	Remunerações e Encargos com Pessoal				377.500,00	375.500,00						-2.000,00		
1.1.1.	1.001.		02/010109	2021/01/02		8.500,00	10.500,00						2.000,00		
1.1.1.	2021 A 7														
1.1.1.	2021 A 7														
1.1.1.	2021 A 7		02/010304												
Total :						386.000,00	386.000,00								

**----10ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO MUNI-
CIPAL E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2021-2025 (delibe-
ração nº28/2021):-** Seguidamente, a Câmara Municipi-
pal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despa-
cho do senhor Presidente da Câmara Municipal, exa-
rado, em Memória Descritiva de Modificações aos
Documentos Previsionais 2021 do Orçamento e GOP
2021 - 11ª Modificação ao Orçamento e GOP 2021
(10ª alteração permutativa), datada de 18 de outu-
bro e, através do qual, determinou a aprovação da
10ª alteração permutativa do Orçamento Municipal e
Grandes Opções do Plano 2021, que deu origem a re-
forços e anulações no valor global de € 2.000,00
(dois mil euros). -----